



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

**PORTARIA nº 292, DE 20 DE ABRIL DE 2012.**

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

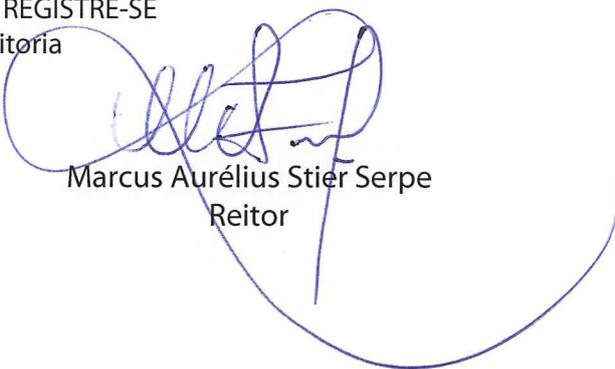
**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores, **OLAVO JOSÉ LUIZ JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1761403, e **EDSON ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1760920, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço de montagem de enlaces rádio micro-ondas, com fornecimento e instalação de 02 (duas) torres metálicas em pontos distintos, para atendimento da demanda do *campus* Nova Andradina, que será realizado pela empresa NETWARE Telecomunicações e Informática Ltda. EPP., oriundo da Ordem de Serviço IFMS nº 10/2012, processo nº 000065/2012-81, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. Sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Assessoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor